



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

EMPRESA 01:	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP	CNPJ: 30.016.402/0001-45
EMPRESA 02:	DANELLE DE JESUS PEREIRA 03138340337	CNPJ: 35.371.421/0001-03
EMPRESA 03:	AVANÇO TECMAX COMERCIO E SERVIÇOS	CNPJ: 18.409.190/0001-60

**MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS**

Item	Descrição	QTD. ESTIMADA	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03		PREÇO MÉDIO	
			PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL R\$
	EXPEDIENTE									
1	Coffee Break; a) Salgados: quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambole, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b) Sanduíche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 70 (setenta) pessoas.	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00	R\$1.425,00	R\$42.750,00	R\$1.435,00	R\$43.050,00	R\$1.420,00	R\$42.600,00
2	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doce, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$2.350,00	R\$2.350,00	R\$2.320,00	R\$2.320,00	R\$2.323,33	R\$2.323,33
3	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doce, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00	R\$2.350,00	R\$4.700,00	R\$2.320,00	R\$4.640,00	R\$2.323,33	R\$4.646,67
4	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com açafrão, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado, bife à milanesa ou frango assado, peixe com frutas ou outro acompanhamento; d) Farofa; e) vinagrete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou parê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devidamente uniformizados, para atender durante o evento. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas.	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$7.100,00	R\$7.100,00	R\$7.050,00	R\$7.050,00	R\$7.050,00	R\$7.050,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$55.900,00</b>		<b>R\$56.900,00</b>		<b>R\$57.050,00</b>		<b>R\$56.620,00</b>

Matinha - MA, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,  
  
 João Cristiano Medeiros dos Santos Junior  
 Secretário Geral da Câmara Municipal de Matinha  
 CPF: 11.042.042-00  
 Portaria nº 006/2023

Folha: 22  
 Proc. Adm. 018/2023  
 Rubrica:



Folha: 23  
Proc. Adm. 018/2023  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

### **JUSTIFICATIVA/ ESCLARECIMENTO PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, no âmbito da administração pública, informamos que a Câmara Municipal de Matinha/MA priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação

O Objeto da Contratação Direta em tela é a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Visando boas práticas, a CMM adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através do Ofício nº 096/2023 – CMM e Anexo I, empresa



Folha: 24  
Proc. Adm. 018 / 2023  
Rubrica: [assinatura]


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP, Ofício nº 097/2023 – CMM e Anexo I, empresa DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337, seguida do Ofício nº 098/2023 – CMM e Anexo I, empresa AVANÇO TECMAX COMERCIO E SERVIÇOS, de forma presencial, sendo entregue no protocolo da Câmara, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para, não deixando clara aos fornecedores da pesquisa de preço a forma de realização da licitação, assim deixando transparente que a Câmara apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

Ratifico que devido à especificidade do objeto do processo licitatório não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração. Justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade da CMM, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Câmara visando o futuro certame.

Respeitosamente,

  
João Crisostomo Martins dos Santos Junior  
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA  
CPF: nº 224296113-68

**João Crisostomo Martins dos Santos Junior**  
**Secretário da Câmara**